



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/PMMG/2026
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/PMMG/2026

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 01/PMMG/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS E LOGÍSTICA INTEGRADA PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS FÍSICOS, ENCOMENDAS E CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL EM ÂMBITO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATOS NOVOS E RENOVAÇÃO (ANEXO), SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR PREVISTO: R\$20.000,00

FORNECEDORES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0028-23

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO: ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021

REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023

FORMA DE FONECIMENTO: ÚNICO EVENTO

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento **INEXIGIBILIDADE**, na hipótese do **ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS E LOGÍSTICA INTEGRADA PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS FÍSICOS, ENCOMENDAS E CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL EM**



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

ÂMBITO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATOS NOVOS E RENOVAÇÃO (ANEXO), SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta do fornecedor.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

Item	Quant.	Descrição	Unid;	Preço unit.	Preço total
01	1	Serviços de Correios	Anual	R\$ 20000,00	R\$ 20000,00
				Total	R\$ 20000,00

2. REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços/CONTRATO.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, visto que se trata de recurso oriundo de convênio estadual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.



4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de carta de solidariedade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de validade da proposta:

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.



7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrito no CNPJ sob o n. **34.028.316/0028-23**, foi selecionado por **INEXIGIBILIDADE** de licitação conforme documentação acostada ao processo, estando de acordo com o **ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021**.

A escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT justifica-se pela natureza dos serviços a serem contratados. A referida empresa pública detém o monopólio da prestação dos serviços postais no território nacional, conforme estabelecido no Art. 21, inciso X, da Constituição Federal de 1988, e regulamentado pela Lei nº 6.538/78.

Além da previsão legal de exclusividade para o envio de correspondências e documentos, a EBCT é a única instituição que possui capilaridade e infraestrutura logística capaz de atender a demanda da Secretaria de Administração em âmbito nacional, garantindo a oficialidade e a



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

segurança na entrega de notificações, editais e documentos públicos essenciais ao bom andamento da gestão municipal.

Justificativa do Preço

A justificativa do preço fundamenta-se na utilização da Tabela de Tarifas dos Correios, que é fixada e homologada pelo Ministério das Comunicações. Trata-se de preços públicos oficiais, praticados de forma uniforme em todo o país, o que assegura a observância ao princípio da economicidade e da transparência.

Ressalte-se que os valores cobrados são condizentes com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza (como logística de encomendas não exclusivas), sendo que, para os serviços em regime de monopólio, não há alternativa de cotação com outros fornecedores. Portanto, o preço é considerado justo e adequado ao interesse público, estando em total conformidade com os valores tabelados pela própria prestadora e aceitos pelos órgãos de controle.

Forma de fornecimento

A execução do objeto será **ÚNICO EVENTO**.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$20.000,00, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

13. REGISTRO DE PREÇO

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2026, com a seguinte classificação orçamentária:

16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Major Gercino, 19 de fevereiro de 2026

RONY CRISTIAN BRASIL
Secretário Municipal de Administração